

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2015

Reunião	X Ordinária	N.º 03
	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 03/03/2015	
Referência	: Processo nº 2109/2013	
Interessado	: Senhor Rutherford Oliveira Ocampo	

EMENTA: arquivamento da denúncia

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse do Senhor Rutherford Oliveira Ocampo, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade seu **VOTO** nos seguintes termos: **“considerando que, diante da documentação constante no processo, inexistem as irregularidades denunciadas, VOTO por arquivamento da denúncia.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2015.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**